



AValiação e Julgamento - Resultado Processo Seletivo

Processo Seletivo: 014/2025

Ref.: Contratação de uma empresa especializada de fornecimento de software de gestão em saúde com prontuário de acordo com plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 192/2024, firmado entre a Prefeitura de Ipatinga – MG e o Luz para Vida visando as atividades de implantação e funcionamento do NATEA.

De acordo com as regras estabelecidas no edital, iniciamos a seção. Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de publicação no *website* do Instituto Luz Para Vida (<https://institutoluzparavida.com.br/>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, em seção nesta presente data com programação entre 08h00 às 09h00, depreende-se que 01 (uma) empresa enviou proposta por email, sendo:

1 - VIVVER SISTEMAS LTDA - CNPJ: 03.381.389/0001-50 - AV DO CONTORNO, 7069, SALA 1201 A 1215, SANTO ANTONIO - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30.110-043 - (31) 3025-3550. Representante: GERALDO TADEU DA CONCEIÇÃO CRUZ - CPF nº 478.374.036-49.

A seguir procedeu com apreciação e análise dos documentos enviados pelas proponentes.

1 - VIVVER SISTEMAS LTDA - CNPJ: 03.381.389/0001-50:

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas. Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal - (ITEM 5):

Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes nos autos.

Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes nos autos.

Econômico-Financeira: Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes dos autos.

Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes nos autos.

Ato contínuo verifica-se que quanto a proposta de preços a proponente cumpriu com o exigido nos itens 6 e 7 do edital. Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela **habilitação** da Proponente.



(31) 99264-5040



@institutoluzparavida



www.luzparavida.org



Rua Reynaldo Pinto Vieira, 528 - Silva Prado, Brumadinho/MG - 32.481.060

CONCLUSÃO

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, consoante termos dos edital em análise, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 014/2025 - LUZ PARA VIDA, decide por: HABILITAR a proponente VIVVER SISTEMAS LTDA - CNPJ: 03.381.389/0001-50, conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita. Ato contínuo, partimos para a avaliação dos preços propostos.

A empresa participante apresentou proposta de R\$ 2.450,00 mês e R\$ 5.000,00 de Implantação do Software, treinamento e acompanhamento técnico. Os valores estão dentro do preço referencial, totalizando o valor total anual de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais ano).

Declaramos vencedora desta Seção a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA - CNPJ: 03.381.389/0001-50.

Encerramos esta seção e seja providenciadas as devidas publicações.

Brumadinho-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Bruno Diniz Pinto - CPF 058.202.856-62

Representante Luz para Vida

Documento assinado digitalmente

gov.br

PRISCILA ARAUJO FONSECA
Data: 24/02/2025 17:49:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Araujo Fonseca
Representante Luz para Vida

